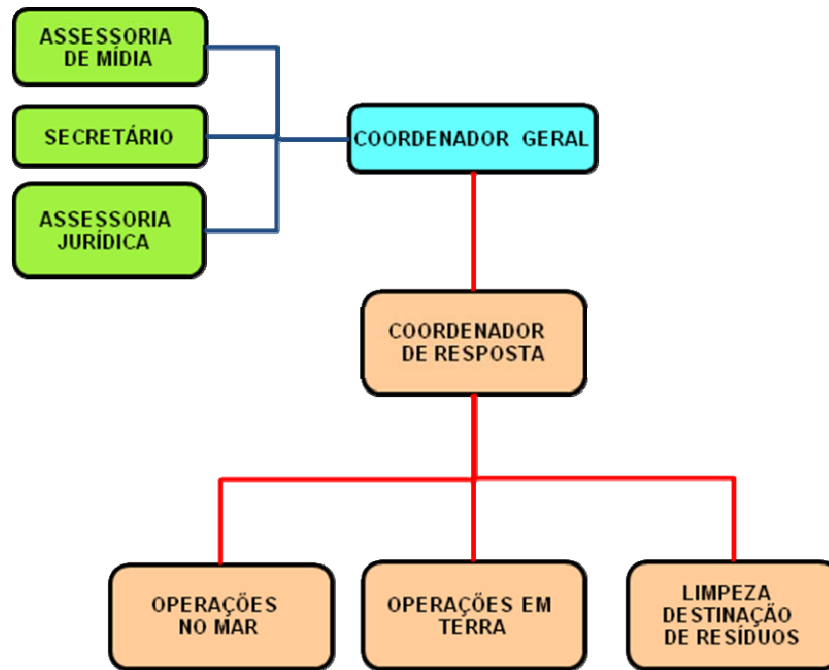










Anexo C  
Estrutura Organizacional de Resposta (EOR)










A Estrutura Organizacional de Resposta deverá atender em caso de Nível I em até 40 minutos. A equipe necessária para o atendimento de Nível 2 deverá atender em até 4 horas.

## 1 DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

### 1.1 Coordenador Geral

-  Confirmar a situação de emergência e a ativação da EOR;
-  Designar o Centro de Controle de Crise e a Área de Reunião;
-  Gerenciar a crise conforme as políticas definidas pelo ICES.
-  Desenvolver as ações corretivas identificadas e necessárias;
-  Gerenciar os recursos disponíveis;
-  Supervisionar a execução do PEI-ICES;
-  Coordenar as atividades com outros órgãos; e
-  Supervisionar as informações a serem passadas para a mídia.

### 1.2 Assessor de Mídia

-  Estabelecer um local para a divulgação de informações;
-  Preparar informes periódicos para a mídia;
-  Estabelecer um contato regular com a mídia para a divulgação de informações;
-  Observar as restrições para a divulgação de informações estabelecidas pela Política de Comunicação do ICES;
-  Obter a aprovação junto ao Coordenador Geral para divulgar os informes preparados;
-  Organizar coletivas e intermediar o contato do Coordenador Geral com integrantes da mídia;
-  Controlar o acesso de integrantes da mídia à área de operações;

- Estabelecer o canal de comunicações com as Agências envolvidas no atendimento à emergência; e
- Reunir, registrar, avaliar e fazer as comunicações previstas na Resolução CONAMA 398/08 e item 3.3 do Capítulo 3.

### 1.3 Secretária

- Guarnecer o seu posto no momento em que for ativada a EOR;
- Manter a Lista de Telefones Úteis atualizada mensalmente;
- Organizar o Centro de Controle de Crise;
- Preparar reuniões;
- Registrar as decisões em reunião;
- Manter o funcionamento e a operacionalidade do Centro de Controle de Crise;
- Elaborar as comunicações legais previstas no Capítulo 3 do PEI-ICES; e
- Fazer as comunicações legais.

### 1.4 Assessoria Jurídica

- Prestar apoio jurídico ao Coordenador Geral.

### 1.5 Coordenador de Resposta

Conduz as ações de resposta necessárias para o combate ao derrame de óleo observando as prioridades estabelecidas visando a alcançar os objetivos estabelecidos pelo Coordenador Geral.

- Substituir o Coordenador Geral na sua ausência;
- Obter as informações sobre a emergência e a situação da EOR;
- Verificar a quantidade de óleo derramado, avaliar e classificar o Nível da emergência;
- Coordenar as ações de combate a emergência;
- Identificar os recursos adicionais necessários e os solicitar ao Coordenador Geral;
- Coordenar a utilização dos recursos disponíveis na Cena de Ação;
- Direcionar os recursos não necessários na Cena de Ação para a Área de Reunião;
- Coordenar as ações de recuperação dos ecossistemas contaminados pelo óleo;
- Manter o Coordenador Geral informado sobre todas as operações que estão sendo realizadas e sobre a progressão da mancha de óleo;
- Auxiliar na identificação da fonte de vazamento;
- Adotar as medidas iniciais adequadas para contenção do vazamento;
- Manter contato continuamente com o Coordenador de Resposta;
- Cumprir as determinações e orientações do Coordenador de Resposta;
- Coordenar o lançamento das barreiras de contenção ao mar;
- Recolher amostras de óleo no local;
- Coordenar o lançamento do absorvente;
- Coordenar o recolhimento do resíduo gerado pelo óleo derramado;

- Manter o resíduo recolhido em condição segura em recipientes adequados a bordo das embarcações até ser desembarcado;
- Coordenar as manobras das embarcações, visando ao embarque de pessoal e equipamentos adicionais, caso necessário;
- Manter o Coordenador de Resposta informado sobre o material que está sendo utilizado;
- Efetuar a limpeza e a guarda do material utilizado no incidente;
- Restabelecer condições de pronto uso do material após o término do incidente;
- Conduzir os resíduos recolhidos pelas embarcações para o local definido pelo Coordenador de Resposta.
- Receber e preparar o reboque da barreira flutuante;
- Auxiliar na limpeza do material empregado na operação;
- Restabelecer as condições de pronto uso do material após o encerramento do incidente.
- Executar as ações de limpeza das áreas afetadas pelo derrame;
- Observar as técnicas de limpeza recomendadas para os ecossistemas atingidos;
- Receber as orientações do Coordenador de Resposta;
- Coordenar as atividades das equipes envolvidas na recuperação dos ecossistemas atingidos;
- Providenciar um local para recuperação dos animais, por ventura atingidos pela poluição decorrente da emergência;
- Restabelecer as condições de pronto uso do material empregado na atividade de recuperação dos ecossistemas atingidos;
- Distribuir o pessoal e equipamentos para as operações de limpeza;
- Estocar temporariamente os resíduos no local estabelecido conforme consta no PGRS do Yacht Club do Espírito Santo; e
- Supervisionar os componentes do Grupo nas Técnicas de Limpeza adequadas.

## APÊNDICE I

Relação nominal dos componentes da EOR

FUNÇÃO EOR	NOME (Titular)	NOME (Substituto)
Coordenador Geral	Diretor Administrativo	Gerente Operacional
Assessor de Mídia	Diretor Social	Diretor de Administração
Secretária	Secretária da Administração	Gerente Operacional
Assessor Jurídico	Assessor Jurídico	
Coordenador de Resposta	Gerente Operacional de Plantão	